

Centro de custo: Diretoria do Restaurante Universitário

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 02/2024

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA REDUÇÃO DOS VALORES DE REFEIÇÕES NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA PARA EVENTOS REALIZADOS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSCRIÇÕES - 1º PERÍODO DO EDITAL				
Evento	Projeto 2024 - Vivência UnB (DEX)	XXV Encontro Nacional de Estudantes de Arquivologia (FCI / CA / COL)	2º Conferência Distrital para Migrantes, Refugiados e Apátridas (IL)	1ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida - 1ª COMIGRAR (DEG)
Proponentes	Bruna Vitória Alves de Lima	Gabriel Mesquita Vasconcelos	Wemison Oliveira de Moraes	Danilo Nogueira Prata
Data do evento	02/04 a 25/04/2024 1ª ETAPA DO EDITAL	29/07 a 02/08/2023 2ª ETAPA DO EDITAL	04/04 e 17/04/2024 1ª ETAPA DO EDITAL	04/04/2024 1ª ETAPA DO EDITAL
Número de refeições requeridas	400	2000	150 e 200	20
Número de refeições contempladas	400	400	350	20
Formulário de Inscrição devidamente preenchido	SIM	SIM	SIM	SIM
Formulário de totalização de pontuação	SIM	SIM	SIM	NÃO
Folder do evento, programação e/ou carta-convite	SIM	SIM	SIM	SIM

INSCRIÇÕES - 1º PERÍODO DO EDITAL				
Evento	Projeto 2024 - Vivência UnB (DEX)	XXV Encontro Nacional de Estudantes de Arquivologia (FCI / CA / COL)	2º Conferência Distrital para Migrantes, Refugiados e Apátridas (IL)	1ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - 1ª COMIGRAR (DEG)
Documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição.	APRESENTADO	APRESENTADO	APRESENTADO	APRESENTADO
Pontuação	13 pontos	13 pontos	13 pontos	07 pontos
Contemplado	SIM	SIM	SIM	SIM
ETAPA DO EDITAL	1ª ETAPA	2ª ETAPA	1ª ETAPA	1ª ETAPA
Colocação	1º colocado	1º colocado (provisório)	2º colocado	3º colocado

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O **LIMITE TOTAL DE REFEIÇÕES POR ETAPA É DE 2000 REFEIÇÕES** conforme autorização desse edital;
2. Cada cota corresponderá ao quantitativo de **ATÉ 400 REFEIÇÕES SUBSIDIADAS POR EVENTO, NÚMERO QUE NÃO PODERÁ SER EXCEDIDO;**
3. Serão critérios para desempate a maior pontuação obtida, obedecendo ordem a seguir:
 - finalidade das refeições subsidiadas;
 - natureza do evento;
 - do proponente;
 - folder do evento, programação e/ou carta-convite;
 - ordem de inscrição no processo SEI23106.008383/2024-67
4. Destacamos que é responsabilidade da Comissão:
 - revisar a pontuação do formulário de inscrição preenchida pelo proponente de acordo com os dados apresentados/ declarados

Atenciosamente,

Em 25/03/2024.

Em 25/03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 25/03/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11081730** e o código CRC **CEEC4B56**.

Referência: Processo nº 23106.008383/2024-67

SEI nº 11081730